

**AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, E
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

A **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Bernardo de Vasconcelos nº 377 – Cachoeirinha. CEP: 31.150-900, por seus representantes legais, vem, respeitosamente, apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Pelas inclusas razões de fato e de direito a seguir expostas, as quais requer sejam recebidas e, depois de cumpridas as formalidades cabíveis, seja a presente conhecida e provida.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpra observar, de início, que a abertura do certame ocorrerá dia 31/03/2022, portanto, considerando o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura para impugnação ao edital, conforme Edital não há qualquer dúvida quanto à tempestividade da presente peça.

II. SÍNTESE DOS FATOS E CONTEXTUALIZAÇÃO

O sistema SESI/SENAI publicou o Edital n° 010/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Enviamos impugnação referente os seguintes pontos:

- i. Condições manifestadamente onerosas ao requerer veículos novos entregue em 60 dias, devido ao momento de pandemia, e;
- ii. Limite fora do padrão das locadoras.

É, pois, o que se passará a expor de forma pormenorizada.

III. DA CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA QUE ASSOLA O PAÍS E O MUNDO. Da possibilidade de entrega de veículos zero quilômetro.

É importante salientar que o Brasil e o mundo enfrentam fortes desafios decorrente do avanço do Covid-19 (“Coronavirus”), sendo certo que governantes e grandes empresas estão estabelecendo ações para conter a disseminação do vírus e salvaguardar a saúde e a segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Nesse ponto, oportuno ressaltar, que as montadoras, bem como todas as demais empresas de nosso país, também estão passando por adversidades trazidas pelo Coronavírus, tendo seus negócios fortemente impactados, inclusive, com o fechamento de suas agências e a suspensão de suas atividades.

Disso, temos que, **é impossível cumprir com o objeto licitado**, até a reabertura econômica. Vejamos:

Quer um carro zero? Fila de espera chega a 180 dias e deve aumentar com paralisação de montadoras

Giuliana Saringer, 6 Minutos - São Paulo



MERCADO

Demora na entrega dos veículos zero faz seminovos serem vendidos com ágio

A falta de componentes para a produção de veículos e a consequente redução na oferta cria um cenário atípico no setor, com supervalorização dos seminovos

Não basta ter dinheiro na mão: por que há fila de espera para comprar carro 0 km

Dependendo do modelo e da versão, a fila de espera por um veículo novo pode atingir 120 dias



Com agravamento da pandemia, sete montadoras de veículos suspendem produção no Brasil

Maioria das companhias vai dar férias coletivas aos funcionários que atuam dentro das fábricas e manterá a equipe dos escritórios em home office.

Por G1

25/03/2021 10h59 - Atualizado há 3 semanas



Linha de montagem da Volkswagen — Foto: Sven Pfoertner/Pool via Reuters/Arquivo

Assim sendo, no intuito de cumprir com o determinado no Edital, a Localiza requer que seja excluída a exigência de veículos novos e que seja possibilitada a entrega de veículos seminovos, com até 2 anos de fabricação, atendendo a todas as especificações do edital.

V. DAS EXIGÊNCIAS MANIFESTADAMENTE IMPOSSÍVEIS. Do prazo para entrega dos carros.

O Edital que os veículos sejam zero quilômetro, entregues em 60 dias, após a assinatura do contrato. Ocorre que tal prazo é de cumprimento inexecutável uma vez que carro zero quilômetro, ou com baixa quilometragem, depende da compra em montadoras ou concessionárias e regularização no órgão de trânsito. E devido a condição do país, as montadoras estão com as atividades reduzidas e muitas paradas. A Ford e a Volkswagen, por exemplo, que é uma das fornecedoras de veículos para esta empresa, encerrou a produção no Brasil, o que dificulta ainda mais o cumprimento do prazo de entrega de veículos 0 km, não será para esta locadora, mas para todas as locadoras do Brasil.

Válido ressaltar que em média o prazo despendido pelas montadoras e concessionárias para entrega de carros, em tempos normais, é de 100 dias.

Contudo, a entrega dos veículos está impactada pela pandemia que assola o país e o mundo, sendo entregue, inicialmente, veículos a partir de 180 dias

Comprovado que as locadoras não conseguirão cumprir com o prazo para disponibilizada de carro 0 km inicial em 60 dias, frente a impossibilidade do pedido, resta-se claro que tal solicitação deve ser afastada.

Quanto ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa à Administração é definido pela Lei Federal nº 8.666/1993 como norteador da licitação:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de conceder primordial importância ao respeito do princípio da competitividade na modalidade licitatória do Pregão:

A característica essencial do pregão é a de ser uma modalidade mais dinâmica e FLEXÍVEL para a aquisição de bens ou contratação de serviços de interesse da administração pública. Seus fundamentos principais são, especialmente, a ampliação da disputa de preços entre os interessados, que tem como consequência (sic) imediata a redução dos preços contratados, bem assim a alteração da ordem tradicional de apresentação e análise dos documentos de habilitação e propostas de preço, e a mitigação das formalidades presentes nas demais modalidades licitatórias.

Portanto, aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do pregão e vem expressamente albergada não só no caput do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000, como princípio norteador dessa modalidade, como em seu parágrafo único: “as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação”.

Tribunal de Contas da União no Acórdão 1046/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

IV. DAS CONDIÇÕES QUE RESTRINGEM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. Da cobertura de Seguro.

O Termo de Referência define que a contratada deverá manter o seguro conforme abaixo:

- ✓ Veículos deverão estar cobertos por seguro conforme a regulamentação da SUSEP e ao padrão de mercado, readequando e adotando os seguintes valores de coberturas de seguros abaixo que são os comuns de mercado, sem franquia, com as coberturas mínimas abaixo:
 - a) Danos pessoais a ocupantes do veículo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 - b) Danos materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - c) Danos corporais a terceiros: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - d) Danos morais a terceiros: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Ocorre, porém que a cobertura para Danos Pessoais a ocupantes do veículo não é uma cobertura comum oferecida pelas locadoras.


Seguem as coberturas oferecidas por algumas empresas:

The screenshot displays the configuration and pricing for an auto insurance policy from Sompo Seguros. The policy is titled 'SOMPO SEGUROS' and 'YASUDA MARÍTIMA'. The main configuration shows a price of 4x R\$ 1.092,57 (sem juros) for a total of R\$ 4.370,31, with a deductible (FRANQUIA) of R\$ 2.473,00. The policy is for 100km and includes 7 days of car rental (CARRO-RESERVA). The 'COBERTURAS' section is highlighted with a red box and lists the following coverages:

COBERTURA	VALOR
COBERTURA FURTO	INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, COLISÃO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA
COBERTURA DE VIDROS	SEM COBERTURA DE VIDROS
DANOS MATERIAIS	R\$ 50.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 50.000,00

https://www.comparaonline.com.br/seguro-auto/resultado/mas/1774843/5d3a4749/11076371

(Sistema CNU - Processos) L12846 portal2.tcu.gov.br/portal Dúvidas Respondidas L10192 L9069 Receita Federal do Brasil



Franquia:
R\$2.553,00
Normal

Formas de Pagamento

Boleto

4 Valor da Parcela:
R\$907,76

Débito em Conta

4 Valor da Parcela:
R\$907,76

[Voltar aos resultados](#)

Detalhes da compra	Seguradora
Danos morais	R\$0,00 ?
Carro reserva	Não contratar ?
Despesas extras	Não incluído ?
Valor de zero km	3 meses ?
Danos corporais	R\$50.000,00 ?
Pacote Assistência 24 hrs	Guincho 100Km ?
Danos Faróis, Lanternas e retrovisores	Não incluído ?
Colisão, roubo, furto e incêndio	100% do Valor FIPE ?
Acidentes Pessoais Passageiros	R\$5.000,00 ?
Danos aos vidros	Cobertura Básica ?
Danos materiais	R\$50.000,00 ?
Outras características:	?

https://www.localizahertz.com/brasil/pt-br/reserva?codigoCultura=pt-br&nomePaisResidencia=brasil&codigoLocalizaAgenciaRetirada=ACMAD&_dataHoraRetirada=01-03-2018+17%3A30&codigoLocaliza...

ALUGUEL DE CARROS GESTÃO DE FROTAS SEMINOVOS

Localiza Hertz GRUPOS DE CARROS REDE DE AGÊNCIAS OFERTAS FIDELIDADE PARA EMPRESAS DÚVIDAS

MINHAS RESERVAS LOGIN

RESERVA

COBERTURA PARA TERCEIROS

SEGURO PARA TERCEIROS – RCF - V		
COBERTURA	LIMITE MÁXIMO	INDENIZAÇÃO POR CUSTO OPERACIONAIS
RCF – danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00	-
RCF – danos materiais a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00
RCF – danos morais a terceiros	R\$5.000,00	-

Prêmio Diário: R\$ 10,00

Optando pela contratação do seguro para terceiros – RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa – Veículos), o cliente conta com a cobertura da seguradora para danos corporais a terceiros, danos materiais a terceiros e danos morais a terceiros até os limites acima.

O cliente arcará com a Indenização por Custos Operacionais da Localiza, limitada ao valor acima, sempre que for o responsável causador do dano.

GRUPOS E TARIFAS

Selecione o melhor grupo de carro

Novo Ka Sedan 1.5

SUA RESERVA

Retirada

RO CRISTIANO MACHADO
018 às 17:30

Volução

RO CRISTIANO MACHADO
018 às 17:30

Seu carro

Sedan 1.5 ou similar
- INTERMEDIÁRIO

Total

R\$ 71,73

DEIXE SEU ALUGUEL AINDA MAIS COMPLETO

Escolha aqui o seguro e os opcionais ideais para você.

Cobertura do carro

R\$ 28,00 por dia

Válido ressaltar que, conforme simulações apresentadas, a prática de mercado das locadoras de veículo é a cobertura a danos pessoais a passageiros do carro conforme DPVAT, sendo R\$ 13.500,00 para morte e invalidez cada e R\$ 2.700,00 para despesas hospitalares.

Assim sendo referida exigência onera excessivamente o certame, acarretando maior gasto à Administração Pública que, sem qualquer motivo aparente, exige valores de seguro não praticados no mercado de locação de automóveis.

VII. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Por todo o exposto, ante a ameaça de violação do princípio da legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa conclui-se que se faz necessário incluir e/ou ajustar as condições equivocadas com:

- (i) Exclusão da previsão de que os carros sejam zero quilômetro e que sejam aceitos veículos seminovos, com até 2 anos de fabricação, devido à crise que assola o País e o mundo – COVID 19;
- (ii) Caso não seja aceita a exclusão de veículos zero quilômetro, pedimos que seja feita alteração do prazo para entrega para no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, enquadrando-se no prazo dispendido pelas montadoras para entrega de carros e regularização no Órgão de Trânsito;
- (iii) Aceitação de Seguro a passageiros do carro conforme DPVAT: R\$ 13.500,00 para morte e invalidez cada e R\$ 2.700,00 para despesas hospitalares;

Caso não seja esse o entendimento desta douta Comissão Permanente de Licitação, requer a remessa dos autos à autoridade superior, para conhecimento e acolhimento do presente apelo, tendo em vista o que acima se expõe.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Natalia Rosa Pinheiro

16.670.085/0001-55
LOCALIZA RENT A CAR S/A.
AV. BERNARDO VASCONCELOS, 377
B. CACHOEIRINHA - CEP 31.150-000
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LOCALIZA RENT A CAR S/A
natalia.pinheiro@localiza.com
[\(31\) 32477544](tel:(31)32477544)